



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 250/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do **Contrato nº 28/2015**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Ingersoll Rand Indústria, Comércio e Serviços de Ar Condicionado, Ar Comprimido e Refrigeração Ltda.

_ Fiscal: Gilberto Gonçalves da Silva
Matrícula: 312-3

_ Suplente: Wilienh Correa de Souza
Matrícula: 520-7

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de dezembro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 05/01/2016


GERÊNCIA DE PESSOAL